

PORTARIA Nº 191/2024

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar a **Aquisição de materiais de limpeza e higienização, em atendimento às demandas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI**, celebrado com **AUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.607.332/0001-77**, **MIQUEIAS DAMACENO VICENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº **57.088.651/0001-00** e **RADAR COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.505.179/0001-28**, conforme processo de nº 33300/2024, Dispensa Eletrônica nº 007/2024, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Lais Pereira Carvalho**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de setembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo